



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.867, de 20 de setembro de 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada rua **JOSÉ FRAGOSO**, a antiga Travessa Primavera no Bairro de Ponta da Terra, nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 20 de setembro de 1999.


KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita

Publicado no DOM
21 / 09 / 19 99

Encarregado

